



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO LEGISLATIVO** **Nº 038/2003**

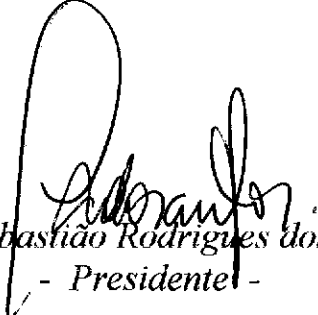
*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor, **MANOEL DAVID DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.*

*Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor, **MANOEL DAVID DE OLIVEIRA**.*

*Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 17 de novembro de 2003.*

  
*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos*  
*- Presidente -*